

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.626/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Ronan Valdivino da Silva

25.175-3

Motorista

SEMEL

De 13/04/2020

a 12/05/2020

Michele Aparecida Ribeiro

16.931-5

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 18/05/2020

a 16/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ANDRÉ LUIZ CORREA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER

WILLIAM GREGÓRIO GRANDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS, EM EXERCÍCIO